



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Cândido Godói

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2020
EDITAL Nº 02 – RETIFICA O EDITAL 01 DE
ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Cândido Godói/RS, **VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o inciso **1.1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** do Edital nº 01 de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo nº 05/2020, **no quadro das vagas, alterando o vencimento que passa a ter a seguinte redação:**

Nº de vagas	Cargo	Requisitos	Carga Horária	Remuneração
01+ CR	Dentista	a) Nível Superior em Odontologia e habilitação legal para o exercício da profissão; b) Idade Mínima 18 anos.	40 horas	*R\$ 3.836,05

CR = Cadastro reserva

Obs.: Os contratados terão direito ao vale-refeição.

** Valor do vencimento com base de referência do mês de agosto/2020.*

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói/RS, em 23 de setembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito

Geni Maria Seibel
Secretária da Administração